

## Cozinhas coletivas, o coração dos territórios



Adriana Salay Leme

Foi num sábado pela manhã que a escavadeira chegou para fazer a terraplanagem no terreno da ocupação. Esperávamos ansiosos por esse momento já que, entre a decisão de fazer uma nova cozinha solidária e o início dos trabalhos da máquina, tinha um espaço de mais de dois meses. Entre os envolvidos na operação, havia as lideranças da ocupação, nós, moradores do bairro que formamos o projeto Quebrada Alimentada, voluntários, como o engenheiro civil responsável, e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, o MTST. Entre as lideranças e os moradores daquela ocupação que trabalham para a construção desse novo e primeiro equipamento comunitário no local, havia o mestre de obras. Nesse dia ele disse na reunião que a ocupação já tinha membros e cérebro e agora iria ganhar um coração.

Essa cozinha ainda não está em operação, ela será outro espaço de atuação do projeto Quebrada Alimentada do qual faço parte. Distribuimos refeições diariamente e cestas básicas e agroecológicas mensalmente no bairro da Vila Medeiros, Zona Norte de São Paulo. O projeto surgiu em março de 2021, quando foi decretado o fechamento dos estabelecimentos que não eram classificados como essenciais por causa da pandemia provocada pela covid-19.

A crise sanitária e as incipientes políticas públicas de resposta intensificaram um problema que é estruturalmente constituído, a fome, principalmente entre populações vulnerabilizadas, territórios periféricos e nas regiões Norte e Nordeste. A insegurança alimentar entre as famílias passou de 36,7% da população brasileira em 2018 para 58,7% em 2022. A fome, entendida dentro da Escala Brasileira de Segurança Alimentar (EBIA) como insegurança alimentar grave, aumentou de 5,8% para 15,5% no mesmo período (REDE, 2022). Isso se deu não apenas pela emergência em si, mas também em decorrência da atuação do governo federal. Se, por um lado, o Estado falhou em garantir o direito constitucional à alimentação (BRASIL, 2006a) para a sua população, a sociedade civil organizou e intensificou diferentes formas de assistência alimentar.

Tais projetos cumpriram um papel essencial em inúmeros contextos nacionais e foram fundamentais na pandemia (LEME et al., 2022). Entre eles destaco o que chamo aqui de cozinhas coletivas. O termo engloba cozinhas que são reconhecidas como comunitárias e solidárias, pois

**Palavras-chave:** cozinhas coletivas; fome; assistência; direito

entendo que os projetos são muito diversos entre si para que possamos trazer uma definição muito fechada. O primeiro termo, comunitária, vem da sistematização proposta em 2006 quando foi criado o Programa de Incentivo à Instalação de Cozinhas Comunitárias pelo Ministério de Desenvolvimento Social (BRASIL, 2006b), que incentiva cozinhas que produzem no mínimo 100 refeições diárias e funcionam 5 vezes na semana. Elas são classificadas como um equipamento público de alimentação de pequeno porte que podem produzir refeições destinadas à doação ou à comercialização acessível. Diferem dos restaurantes populares pelo tamanho, já que esses produzem no mínimo mil refeições diárias, mas também pela gestão, pois as cozinhas comunitárias podem ser geridas pela sociedade civil ou pelo poder público; pela capilaridade e pela possibilidade de estar em territórios afastados dos grandes aglomerados urbanos (PERINI et al., 2010, p. 23). Já as cozinhas solidárias ganharam protagonismo na pandemia com a criação do projeto Cozinhas Solidárias do MTST em 2021, mesmo que esse termo não fosse uma novidade. A designação foi usada para a criação do Programa Nacional de Cozinhas Solidárias que passou a integrar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Após a promulgação do programa em 2023, o Ministério do Desenvolvimento Social promoveu uma iniciativa de mapeamento das cozinhas coletivas, incorporando os dois termos: comunitárias, as que já eram apoiadas pelo ministério, e solidárias para aquelas que haviam se cadastrado no sistema do ministério. Com esse mapeamento inicial, foi possível identificar além das 304 cozinhas apoiadas pelo MDS, mais 2.049 cozinhas designadas enquanto solidárias até setembro de 2023 (GENTIL, 2023). Assim, é necessário englobar tanto as enquadradas cozinhas comunitárias apoiadas através do programa federal, como as intituladas cozinhas solidárias, formadas principalmente pelas ações da sociedade civil.

As cozinhas coletivas têm três características presentes em parte considerável desses projetos e que as tornam distintas de diversas ações de assistência alimentar. O primeiro é sua capilaridade, já que podem ser formadas em conjunto ou exclusivamente pela comunidade local e, por isso, deter o conhecimento sobre o seu território, assim como são, por exemplo, os agentes comunitários de saúde. Um espaço que fornece um elemento central à vida, o alimento, ao mesmo tempo em que pode ter uma profunda conexão com as pessoas atendidas e ter contato com as demandas específicas desse território e de seus diferentes contextos. O segundo é a descentralização. A participação social para formação e gestão das cozinhas coletivas aumenta o controle social sobre os mecanismos de combate à fome e promove a descentralização, fazendo com que tais equipamentos tenham maior resiliência e adequação às demandas locais (NEVES; MARINHO, 1999). A terceira característica é a regularidade vinculada a um espaço físico, criando-se assim um equipamento que é entendido como seguro e permanente pela comunidade atendida e que difere de outras ações como entregas pontuais de alimentos.

Por isso defendo que a proposta de coletividade e a presença palpável e cotidiana nas vidas das pessoas fazem com que a cozinha coletiva possa ser diferente de outras formas de lidar com a fome. A partir da atuação há quase quatro anos em uma cozinha percebo cotidianamente esse potencial.

Primeiro pelas histórias que conheci de meus vizinhos, principalmente vizinhas, a partir da fila diária para pegar marmitas. Percebi no trato com essas pessoas, por exemplo, que os idosos formam um grupo muito vulnerabilizado nas periferias que não é necessariamente mapeado pelos equipamentos públicos como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Foi possível ver uma íntima ligação entre fome e violência doméstica presente em

muitas famílias que atendemos. Identifiquei que boa parte de migrantes recentes, como as famílias bolivianas do meu bairro, não conhece os equipamentos públicos de assistência social e muitas vezes recorre à Unidade Básica de Saúde (UBS) para resolver um problema que não pode ser solucionado lá: a fome. Também entendi que a saída efetiva de uma situação de fome passa, no primeiro momento, pela assistência em si.

Nesses anos de projeto a lida diária para fazê-lo acontecer, como a comunicação com as famílias, as reuniões de organização, as decisões tomadas coletivamente e os projetos futuros fazem parte do que podemos entender como política da vida cotidiana. Sendo assim, como destacou Denise De Sordi (2023), tais cozinhas podem carregar consigo o exercício da organização política, concebida para além de política partidária ou governamental, como organização da vida coletiva, o pensar e exercitar o coletivo. Um projeto que pode ter nascido do sentido de urgência em uma situação entendida como crise, mas carrega a potencialidade de apresentar outras formas de organização da vida para além da mercantil.

É possível interpretar a cozinha coletiva como parte de um conjunto de ações políticas que tem como objetivo “desenvolver modelos de desmercantilização de alimentos [e] que buscam ser a antítese da ‘caridade’, onde a comida, embora compartilhada gratuitamente, não é um presente, mas um meio de afirmar e cumprir um direito” (HEYNEN, 2010, p. 1227).

Por isso é necessário superar a dicotomia entre direito e assistência para pensarmos uma postura política emancipatória e crítica, mas também que passe pelo acolhimento. Como o Free Breakfast for School Children Program promovido pelos Panteras Negras, que distribuía café da manhã gratuito para as crianças antes da escola. Ou Aylene Quin, mulher negra estadunidense que alimentava os ativistas pelo direito de voto em seu restaurante e, por isso, uma bomba foi explodida embaixo da cama de seu filho mais novo (COPE, 2022).

Enquanto entendermos a assistência como a antítese do direito, correremos o risco de afastar (ainda mais) parte considerável da população que necessita de acessos dos mais diversos para produção e reprodução da vida. Se muitas vidas pelo Brasil são assim, podemos trabalhar para que um prato quente de comida seja produzido e compartilhado entre aqueles que estão propondo uma lógica do bem-estar coletivo. Uma lógica que compartilhe o que tem e que aponte as raízes estruturais da formação das desigualdades, promovendo a consciência de que outra forma de organizar a sociedade é possível. Não podemos nos furtar do coração dos territórios.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Presidência da República. Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006a. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2006a. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm)>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Manual de Implantação de Cozinhas Comunitárias. Brasília (DF), 2006b.

COPE, S. Power Hunger: women of the Black Panther Party and Freedom Summer and their fight to feed a movement. Chicago: Lawrence Hill Books, 2022.

DE SORDI, D. Cozinhas Solidárias do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST): solidariedade, e reconstrução da esfera pública (2021-2022). *Mundos do Trabalho*, v 15, p. 1-21, 2023.

GENTIL, P. Apresentação feita no Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). 01 de setembro de 2023.

HEYNEN, N. Cooking up Non-Violent Civil-Disobedient Direct Action for the Hungry: ‘Food Not Bombs’ and the Resurgence of Radical Democracy in the US. *Urban Studies*, vol. 47, p. 1225–40, 2010. <https://doi.org/10.1177/0042098009360223> Acesso em: 11 nov. 2023.

LEME, A. S.; BLANCO, L. F.; ANTIPON, L. C; RIBEIRO Jr; J. R. S. Fome e assistência alimentar na pandemia. São Paulo: Sefras, 2022.

NEVES, G. H.; MARINHO, H. Os rumos do debate sobre desenvolvimento municipal. *Revista de Administração Municipal. Municípios*, v. 222, p. 22-30, 1999.

PERINI, J. H. M.; NOGUEIRA Neto, A. L.; SILVA, M. M. A.; MEDEIROS, B. J.; LIMA, K. F. A rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição (REDESAN) como estratégia da política de Segurança Alimentar e Nutricional. *Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate* n14. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil [livro eletrônico]: II VIGISAN. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.

